



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA

Comunicado PRES/GAP/APRE/2/2023

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Responsável pela Unidade Central de Controle Interno,

Após ciência deste Tribunal de Contas, encaminho para conhecimento e providências, inclusive de divulgação no âmbito dos órgãos e entidades vinculados a essa Unidade de Controle Interno, arquivo eletrônico contendo cópia da carta ofício da Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Alagoinhas, do Estado da Bahia, informando o teor da sentença expedida nos autos da ação civil pública n. 1000180-87.2017.4.01.331, e requisitando que se realize os registros necessários, **proibindo o Senhor Jailton Ferreira De Macedo, portador do CPF n. 448.310.725-91**, de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do trânsito em julgado do provimento judicial, ocorrido em 04/03/2022 (0107104).

Fernanda Camila De Carli
Auditora Fiscal de Controle Externo

DE ACORDO. Cientifique-se e comunique-se, igualmente, a Diretoria Geral de Administração (DGAD) e a Diretoria de Informações Estratégicas deste Tribunal (DIE).

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Camila De Carli, Auditora Fiscal de Controle Externo**, em 01/03/2023, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Herneus João De Nadal, Presidente**, em 01/03/2023, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sc.gov.br/sei/validador> informando o código verificador **0120730** e o código CRC **24A78AC2**.



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PROCESSO: 1000180-87.2017.4.01.3314

NÚMERO DO DOCUMENTO: 39101

AÇÃO: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64) AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA)
REU: JAILTON FERREIRA DE MACEDO

Encaminhamento de Ofício

Ao Exmo(a) Sr(a). Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina,

De ordem do MM Juiz Federal desta Subseção Judiciária de Alagoinhas, encaminho a V.Excelência, em anexo* (chaves de acesso por meio eletrônico), OFÍCIO (id 1227604765) expedido nos autos da ação civil de improbidade administrativa em epígrafe, e demais documentos que o acompanham, para conhecimento e providências.

Observação (Anexos): *O inteiro teor dos documentos anexos pode/deve ser acessado por meio do link de acesso e do QRCode abaixo.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica/abaixo)

Subseção Judiciária de Alagoinhas: Rua Silva Jardim, s/n, Silva Jardim, Alagoinhas/Ba, CEP 48021-901 Telefone (75) 3422-6729
Email: 01vara.alh@trf1.jus.br

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Macedo Cordeiro, Técnico Judiciário** em 29/11/2022, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006. A autenticidade deste poderá ser verificada no link abaixo.

LINK DE ACESSO: <https://sistemas.trf1.jus.br/jfba3/contrafe>

CHAVE DE ACESSO: 95425362763868c6f7da3a

VALIDADE DA CHAVE DE ACESSO: 29/03/2023



Para atendimento pessoal, acesse <https://portal.trf1.jus.br/sjba>

CDIP Belo Horizonte

PARA USO DOS CORREIOS	
Reintegrado ao Serviço Postal em:	07 - AUSENTE <input type="checkbox"/>
Rubrica do Responsável:	08 - NÃO PROCURADO <input type="checkbox"/>
Matrícula:	10 - OBJETO DANIFICADO <input type="checkbox"/>
	11 - ED. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE <input type="checkbox"/>
	12 - FALTA COMPLEMENTO (COLETIV./GU) <input type="checkbox"/>
	13 - CAIXA POSTAL CANCELADA <input type="checkbox"/>
	01 - MUDOU-SE <input type="checkbox"/>
	02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE <input type="checkbox"/>
	03 - NÃO EXISTE Nº INDICADO <input type="checkbox"/>
	04 - FALCIDO <input type="checkbox"/>
	05 - DESCONHECIDO <input type="checkbox"/>
	06 - RECUSADO <input type="checkbox"/>

1ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOINHAS

UNIDADE:

48060-000 ALAGOINHAS - BA

RUA SILVA JARDIM, (PRÉDIO DO INSS), 2ª ANDAR, PARQUE SÃO JORGE SILVA JARDIM

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA BAHIA

REMETENTE:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA BAHIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA



TIPO DE CARTA (Registrada com AR Digital)

DESTINATÁRIO:

Data de postagem: 07/12/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (PRESIDÊNCIA)
RUA BULÇÃO VIANA, 00090 CENTRO
88020-160 FLORIANÓPOLIS - SC

BH716795223BR

